

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2004



Série

Número 30

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Exmo Senhor Director Regional de Administração Educativa, de 23/01/2004, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 6/11/2001, foram autorizadas as transferências às Ajudantes de Acção Sócio-Educativa, GRAÇA MARGARIDA DE SOUSA VIEIRA BARBOSA, DEYSE DE BRITO RODRIGUES, SUSANA FÁTIMA FERNANDES ALVES, ELISABETE CORREIAFREITAS e ANASOFIANÓBREGA DE FREITAS, do quadro de pessoal do Jardim de Infância “O CASTELINHO”, para o quadro de pessoal do Infantário “A Palmeira”, com efeitos a partir de 01/02/2004.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 26 de Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2004/01/23, foi autorizada a reclassificação profissional à Cozinha, BEATRIZ ELENA RODRIGUES ABREU, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Foro, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2004/01/23, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Apoio, MARIA MADALENA SOUSA RODRIGUES PEREIRA, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses para a carreira/categoria de Cozinha, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Fonte da Rocha, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 14, II série, página 04, de 21 de Janeiro de 2004, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal, MARIA ISABEL QUINTAL ORNELAS AGUIAR, (…)”.

Deverá ler-se:

(…)

foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal, MARIA ISABEL QUINTAL ORNELAS AGUIAR, (…).

Funchal, 2 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 29 de Janeiro de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-F/2001, de 28 de Dezembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior Principal, do grupo de Pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 5.2 - Especiais:
    - 5.2.1 - Possuam a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

- 6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- CS - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- HAB - Habilitação académica de base;
- EP - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- FP - Formação profissional complementar.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
  - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
  - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
  - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
  - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
  - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
  - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 12 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas.
  - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
  - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número 12 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Direcção Regional de Saneamento Básico, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do número 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Eng.º João José Sales Fernandes Correia - Director Regional de Saneamento Básico.
- Vogais Efectivos:
- Eng.º José Canha Rodrigues da Silva - Director de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
  - Eng.º Ricardo José Gouveia Fernandes - Director de Serviços.

**Vogais Suplentes:**

- Dr.<sup>a</sup> Énia Maria Rodrigues - Chefe de Divisão;
- Eng.<sup>a</sup> Joana Maria Figueira Rodrigues - Directora de Serviços.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 30 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho n.º 172/2003, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 29-12, JOSÉ AGOSTINHO HILÁRIO DE BRITO, foi nomeado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Agrícolas, da Direcção de Serviços de Investigação Agrícola, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28-01-2004, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 01-03-2004, com Oto Pelágio Mendonça Gouveia, para exercer funções de técnico superior, na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 2 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho n.º 10/2004, de 27-01, PAULACRISTINA DE ARAÚJO DIAS CABAÇO DA SILVA, foi nomeada em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo das Ajudas à Produção e ao Rendimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 3 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo despacho N.º 25/2004 de 3 de Fevereiro de 2004, do Chefe de Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, para realização de estágio na carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, com Ana Cristina Lucas Jorge.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 4 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho N.º 13/2004, de 30 de Janeiro de 2004.

Foi autorizada a nomeação definitiva (após aprovação em estágio) na categoria de Vigilante da Natureza de 2.ª classe, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- PAULO JORGE GASPAR CANHAJARDIM
- PEDRO ARAÚJO DACOSTA

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, João Cristiano Loja

DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

**Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para os devidos efeitos, que encontra-se afixada na Direcção Regional de Pecuária, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, a lista de antiguidade dos funcionários desta Direcção Regional.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Funchal, Direcção Regional de Pecuária, 26 de Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE PECUÁRIA, João Carlos dos Santos de França Dória



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)